

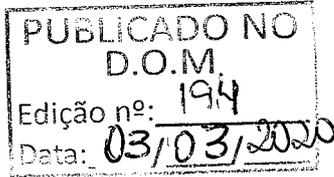


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 676

DE 02 DE MARÇO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 270, DE 29 DE JANEIRO DE 2.020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.931/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.468/20, quanto a retificação da Portaria nº 270/20, haja vista que constou o período de quinquênio sendo 07/06/2011 a 07/06/2016 quando o correto seria: 07/06/2011 a 06/06/2016; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 270/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **FABIANA RODRIGUES LAMEIRA BELCHIOR - RE 13.431**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.193.117-6, onde se lê: 07/06/2011 a 07/06/2016, **leia-se**: 30 (trinta) dias, a partir de 07/06/2011 a 06/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo